DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022 - Edição nº 867

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 078/2022: "DISPOEM SOBRE A CONCEÇÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE AO SR. ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 27EBB949A7-C8EFA702F3-BA3DF6D8A7-879AB7FC73

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº. 078/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPOEM SOBRE A CONCEÇÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE AO SR. ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 39 da Lei nº. 452/2008.

CONSIDERANDO o Art. 10 da Lei nº . 9.1717/1998

DECRETA:

Art. 1º. A Concessão do benefício de Pensão por Morte ao Sr. ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, dependente da ex-servidora Municipal Valdomira Souza Oliveira, nos termos do Art. 10 da Lei nº. 9.1717/1998 combinado com Art. 39 da Lei nº. 452/2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, em 15 de dezembro de 2022.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO